

**PORTARIA Nº. 12.711/2023**

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 003/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 003/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.509/2022, a fim de apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora **LETICIA TEREZINHA G. PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, uma vez que a sindicada solicitou sua exoneração, perdendo então desta forma o objeto da presente sindicância.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 18 de janeiro de 2023.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal